



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8637 e Fax: - <http://www.sudeco.gov.br>

PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC

EXERCÍCIO - 2016

1. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, criada pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento do Centro-Oeste. No âmbito de suas atribuições, ressalta-se a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela mesma Lei Complementar, e que tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação desta Autarquia.
2. Não só em atendimento ao disposto no § 2º do art. 10 do anexo ao Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Regulamento do FDCO), mas também com o objetivo de dar ciência às instituições públicas e privadas, principalmente àquelas vinculadas às atividades de promoção e financiamento do desenvolvimento, acerca das oportunidades e das atratividades de investimentos na Região, esta Superintendência divulga, inclusive por meio eletrônico, a previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC do FDCO para o exercício de 2016.
3. O Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior no valor de R\$ 1.574.855.805,37 (um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2015, deduzido dos empenhos que foram bloqueados por decreto, cancelados em março/2016, dos empenhos cancelados em 2016, por desistência dos projetos por parte das empresas e dos reembolsos previstos no orçamento e não realizados.
4. No que concerne às receitas financeiras do exercício de 2016, foi considerada a dotação aprovada pela Lei Orçamentária n.º 13.255, de 14.01.2016, no valor de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais). Para o exercício de 2017, como previsão, foi considerado o mesmo valor do exercício de 2016.
5. A previsão de liberação de recursos do FDCO em 2016 é de R\$ 1.264.928.736,10 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 1.241.834.339,10 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) referentes a projetos aprovados, incluídos em restos a pagar, e R\$ 23.094.397,00 (vinte e três milhões, noventa e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais), referentes a projetos em análises e consultas prévias aprovadas.
6. Em 2017, está prevista a liberação de R\$ 205.388.444,00 (duzentos e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) para projetos já aprovados, e R\$ 181.622.505,00 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais) para propostas em análise ou aprovação, totalizando R\$ 387.010.949,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, dez mil e novecentos e quarenta e nove reais).
7. Apesar de constar no RDC um resultado financeiro de R\$ 2.095.585.008,57 (dois bilhões, noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oito reais e cinquenta e sete centavos), a demanda atual de recursos do FDCO corresponde a projetos aprovados e às consultas prévias já aprovadas. Dessa forma, o resultado financeiro pode ser insuficiente para atender a demanda dos pleitos existentes e os negócios em prospecção.

**Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades
e dos Comprometimentos Financeiros - RDC
Exercício 2016**

Valores em R\$ 1,00

Especificação	2016	2017
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.574.855.805,37	1.387.482.335,55
II - Receitas Financeiras	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00
a) - Dotações Orçamentárias (2)	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	25.298.574,72	7.740.218,98
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	25.298.574,72	7.740.218,98
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	2.652.411.071,65	2.482.595.957,57
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.241.834.339,10	205.388.444,00
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso (3)	201.147.513,10	-
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	1.040.686.826,00	205.388.444,00
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	1.410.576.732,55	2.277.207.513,57
VII - Previsão de Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação (4)	23.094.397,00	181.622.505,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.387.482.335,55	2.095.585.008,57
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.387.482.335,55	2.095.585.008,57

(1) os valores empenhados em 31/12/2015 somavam R\$ 3.341.300.385,91. Foi subtraído deste montante R\$ 932.155.900,63, referentes a empenhos bloqueados por decreto, cancelados em março/2016; R\$ 510.000.000,00 referente a empenho cancelado em janeiro/2016; R\$ 275.496.372,66 referente empenho a cancelado em setembro/2016; e R\$ 48.792.307,25 referente a não realização integral dos reembolsos previstos no orçamento de 2015;

(2) para o exercício de 2016 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.255, de 14.01.2016. Para os exercícios subsequentes foi projetada a mesma dotação orçamentária de 2016;

(3) valores referentes a projetos aprovados com liberações em atraso, incluídos em resto a pagar;

(4) os desembolsos incluem projetos em análise e consultas prévias aprovadas.

Brasília, 14 de outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente

AGRÍCIO FILHO DE CASTRO BRAGA
Diretor Substituto da Diretoria de Implementação
de Programas e de Gestão de Fundos

JOSÉ AUGUSTO SCALÉA
Diretor de Administração

VICENTE FERREIRA
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Agrício Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 14/10/2016, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 14/10/2016, às 16:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 17/10/2016, às 09:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 21/10/2016, às 12:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0011529** e o código CRC **C622622A**.